



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016.**

**PROCESSO N.º 37/2016 – CONTRATO N.º 133/2016**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A ARUÁ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP.**

Pelo presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de serviços Técnicos Especializados para Construção de 181 (cento e oitenta e um), Unidades Sanitárias Individuais (USI), para implantação de Sistema de Fossa Séptica, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, firmado em 29 de Julho de 2016, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **ARUÁ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ-MF n.º 11.500.837/0001-16, com endereço na Rua Antonio Foster, n.º 561, Bairro Socorro, em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Claudio Alencar**, RG n.º 19.253.550-SSP/SP, CPF n.º 123.137.868-97, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2018.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

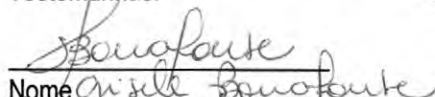
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

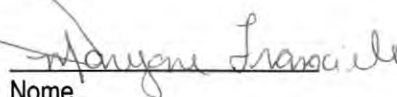
São Miguel Arcanjo, 17 de dezembro de 2018.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

Contratada: **ARUÁ CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**  
**Claudio Alencar**

Testemunhas:

  
Nome Giselle Bonafante  
RG 30.117.647-7

  
Nome Marjane Tranciele  
RG 53.117.885-7